



JAPERI, 14 DE JULHO DE 2022

ATA Nº 006/2022 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPERI, REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2022, ÀS 10:05, NA SALA DE REUNIÃO DA PREVI.

Aos Quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois, às dez horas e cinco minutos, compareceram os conselheiros fiscais do PREVI-JAPERI os Sr. Vailson Batista Silva, Sra. Lúcia Fidalgo Silva de Freitas e Sr. Jorge Leonardo Dias Bezerra, para Reunião Extraordinária deste conselho, convocada para apreciação do balancete de prestação de contas do exercício de Março e Abril de dois mil e vinte e dois. Dando abertura aos trabalhos foi solicitada a direção do Previ os demonstrativos de Receita e Despesa do segundo bimestre. Foi verificado o valor da receita e da despesa no respectivo período. Verificamos a receita no valor de 7.596.017,93 e a despesa no valor de R\$ 2.728.183,58, cujo coeficiente previdenciário deu o valor de 2,73.

Procedido ao exame minucioso dos demonstrativos referente aos meses de Março e Abril de 2022; Verificou-se que a Receita deste segundo bimestre apresentava um valor superior aos demais bimestres, foi questionado ao Departamento de Contabilidade que nos explicou dizendo que a fonte de entrada de recursos maior neste período, se deve aos pagamentos de processos de direitos retroativos dos servidores relativos a benefícios como enquadramentos e demais benefícios requeridos pelos respectivos servidores em processos administrativos apartados, devidamente analisados pela administração da prefeitura e pagos. Após esclarecimentos, Não foi encontrado nenhuma inconsistência que desaprovasse as contas. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, eu Vailson Batista Silva lavrei esta ata que vai assinada por mim e pelos demais conselheiros.

Japeri, 14 de julho de 2022	
Lúcia Fidalgo Silva de Freitas	
Vailson Batista Silva	
Jorge Leonardo Dias Bezerra	